



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
Cep:15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o MUNICÍPIO ORINDIÚVA e a Empresa NILTON RUVIERI - ME, tendo por objeto aquisição de 5.500 kg de pão, tipo francês (correspondente a aproximadamente 110.000 (cento e dez mil) unidades de 50 gramas cada), 5.000 kg de pão, tipo mini francês (correspondente a aproximadamente 140.000,00 (cento e quarenta mil) unidades de 35 gramas cada) e 4.000 kg de pão, tipo de leite (correspondente a aproximadamente 80.000 (oitenta mil) unidades de 50 gramas cada), para fornecimento nas escolas que integram a rede municipal de ensino, já assados e que serão entregues diariamente no período da manhã e da tarde, nas escolas da rede ensino do município.

Em 15 de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **NILTON RUVIERI - ME**, estabelecida na Rua Milton Nunes Martins, nº 2061, Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 49.972.292/0001-13, neste ato representado por seu Representante Legal, Nilton Ruvieri, as quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 30 de janeiro de 2014, tendo por objeto pães entregues diariamente à rede escolar do município, para que fique constando a prorrogação do prazo do contrato, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 30 de janeiro de 2016, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


Orindiúva, 15 de janeiro de 2014.


MAURICIO BRONCA
Contratante


NILTON RUVIERI - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8